



PORTARIA Nº 714, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre Gratificação de Encargos Especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, no percentual indicado, a servidora abaixo relacionada, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Turismo:

Nome Stela Barbosa	Matricula 2666	C.P.F./MF 049.974.958-83
01 Cargo Efetivo Telefonista		
Gratificação de Encargos Especiais: Responsável pela comunicação interna e externa da Secretaria.	Percentual 68%	

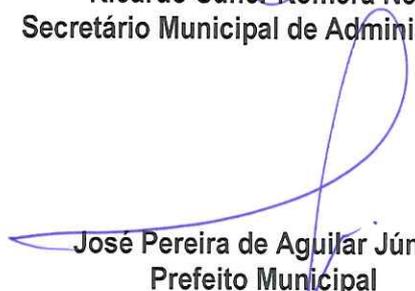
Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o art. 1º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo em que a referida servidora ocupa, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Administração


José Pereira de Aguilár Júnior
Prefeito Municipal